



EDITAL Nº. 25/2024

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 12 de abril de 2023, o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Arraiolos, que entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República, nos termos do disposto no art. 140.º do CPA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município de Arraiolos em www.cm-arraiolos.pt.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 06 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto